
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 30/2016 de 19 de Maio de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Em portaria de 13 de maio de 2016:

A quantia de 132,17€ (cento e trinta e dois euros e dezassete cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de junho de 2016, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

13 de maio de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.